# Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

**ATA N.º 038/2026**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**

Ata da trigésima quinta sessão ordinária, segundo período da segunda Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no horário regimental do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e seis, registrada a presença de todos os vereadores. Aberta a sessão foi realizada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Julio Armando e iniciado o **EXPEDIENTE**, considerando o envio antecipado da Ata de n.º 037/2026, Sessão Ordinária do dia dezenove de outubro, nos termos regimentais a mesma foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada sem ressalvas, com os votos favoráveis de todos os vereadores. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei do Executivo n.º 031/2026 autorizando o Poder Executivo a alienar, mediante leilão, bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do município, autorizando a respectiva baixa patrimonial, e dispondo ainda sobre a destinação dos recursos arrecadados, e do Projeto de Resolução da Mesa Diretora de n.º 009/2026 para regulamentar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na Câmara Municipal estabelecendo fluxos de atendimento, prazos de resposta, canais de acesso e procedimentos para o cumprimento da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e suas disposições de transparência ativa, ambos os projetos encaminhados para análise das Comissões Permanentes, e o Presidente ainda solicitou aos vereadores celeridade na análise do Projeto de Resolução sendo a proposição mais uma das Resoluções a serem consideradas no Prolegis deste ano. Dos demais vereadores constaram as Indicações de Serviço n.º 064/2026 solicitando "Patrolamento e Cascalhamento, na Rua Pedro Stresser Sobrinho, Vila Nova, sentido a Colônia Dallegrave", do Vereador João Devarci Prestes; n.º 065/2026 para "Patrolamento e cascalhamento na estrada da Comunidade Bom Retiro, no trecho que se inicia na ponte localizada nas proximidades da residência de Leandro Ivantiuk e segue até a localidade conhecida como Gura", e n.º 066/2026 para "Reforma e implantação de boca de lobo na Rua Rui Barbosa, ao lado da creche", estas do Vereador Bruno Cabral, todas encaminhadas ao Executivo Municipal após terem sido comentadas pelos proponentes. Sem mais proposições a serem apresentadas solicitou a leitura do Ofício n.º 247/2026 do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento n.º 008/2026 dos Vereadores Bruno Alencar Cabral da Silva, João Devarci Prestes, Julio Armando Canido Mendez, Paulo Michel Pereira e Marcos Antonio Mirek. Após a leitura do ofício, considerando que a resposta ao Requerimento n.º 008/2026 encaminhava diversos arquivos físicos de documentos, os quais já haviam sido devidamente organizados em pastas, colocou os referidos documentos à disposição dos vereadores proponentes junto a secretaria administrativa da Câmara e informou também aos proponentes que a resposta escrita ao Requerimento que acompanhava o Ofício n.º 247 era composta de sete páginas,

# Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

que seriam encaminhados individualmente a cada vereador proponente. Conforme o exposto, determinou ainda que fosse publicado no site da Câmara Municipal o Ofício n.º 247/2026 em resposta ao Requerimento 008/2026, juntamente com a resposta recebida. Concluída a leitura deste ofício, já tendo transcorrido em torno de vinte minutos de sessão e identificado um problema técnico com o áudio da transmissão o Vereador Julio Amando propôs ao Presidente que a sessão fosse suspensa até que fosse verificada a situação, sugestão acatada pelo Presidente após ter consultado os demais pares. De volta a sessão o Presidente fez um resumo das matérias já apresentadas até o momento da suspensão para que o público que estava acompanhando pelas redes sociais soubesse quais matérias tinham sido tratadas até o momento. Após essa explicação foram lidos os Atos da Mesa Diretora de n.º 005/2026, de 28 de setembro de 2026, nomeando a Comissão Provisória do Meio Ambiente, composta pelos Vereadores Vereador Julio Armando Canido Mendez (PP) como Presidente; Vereador João Devarci Prestes (PSDB), como Vice presidente e ainda a Vereadora Camila Kellin Ferreira Vaz (MDB), Secretária, devidamente publicado no dia 30 de setembro de 2026, e o Ato n.º 008/2026 estabelecendo e regulamentando as competências da Comissão do Meio Ambiente, este encaminhado para publicação neste dia. Para encerrar as matérias a serem lidas nesta sessão constaram ainda o Decreto n.º 216/2026 do Poder Executivo e a Portaria n.º 019/2026 do Legislativo, ambos referentes ao feriado e ponto facultativo nos dias 02 e 03 de novembro de 2026. Nesta sessão fez uso da **TRIBUNA** apenas o Vereador Paulo Michel Pereira. Na **ORDEM DO DIA** nada constou para votação, e na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** usaram a palavra os Vereadores João Devarci Prestes; Julio Armando Canido Mendez; Bruno Alencar Cabral da Silva, Marcos Antonio Mirek e o Presidente José Vilmar de Andrade. Nada mais havendo a ser tratado nesta sessão a mesma foi encerrada e considerando o feriado nacional do dia 02 de novembro, e o Ponto Facultativo estabelecidos pelo Decreto n.º 216/2026 e pela Portaria n.º 019/2026, lidos no Expediente, a próxima Sessão Ordinária foi convocada para o dia 04 de novembro, quarta-feira, no horário regimental, e desta sessão foi lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.